|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 208/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE ANDRADE, 588, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO LTDA.– ME – CNPJ 70.105.580/0001-67.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 158/2018, exarado no Processo nº0026731-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Centro Educacional Monteiro Lobato, localizado na cidade de Esperança-PB, mantido pelo Centro Educacional Monteiro Lobato Ltda.– ME – CNPJ 70.105.580/0001-67.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**